

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 924/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o término da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado do Tocantins, realizada no período de 13 a 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 658/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1730, de 20 de julho de 2023, que instituiu a Comissão de Acompanhamento da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado do Tocantins e designou membros e servidores para comporem a referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça